

MENSAGEM Nº 283

Sonora/MS, 01 de abril de 2019.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,

Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 229, *que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Sonora, para realização dos Festejos alusivos ao 31º Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Sonora, nos termos da Lei 13019/2014, e dá outras providências."*

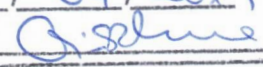
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Sonora-MS tem um papel muito importante na sociedade porquanto realiza projetos voltados às pessoas portadoras de necessidade especiais.

Referido Termo de Colaboração tem o objetivo de repassar recursos para a realização dos Festejos alusivos ao 31º Aniversário de emancipação político administrativo de Sonora em especial na parte social, onde a renda será revertida à Entidade.

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei **em regime de especial de urgência**.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.


Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA	
Protocolo: nº	45
	01 / 04 / 2019
Assinatura	

PROJETO DE LEI Nº 229

DE 01 DE ABRIL DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Sonora, para realização dos Festejos alusivos ao 31º Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Sonora, nos termos da Lei 13019/2014, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, inscrita no CNPJ nº 03.319.663/0001-61, com endereço na rua das Perdizes, nº 127, neste Município, para a realização dos **Festejos alusivos ao 31º Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Sonora**, no valor de até R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

§1º O valor a ser repassado deverá ser utilizado para o pagamento de despesas corrente relativas a realização da festa, abrangendo instalações, contratação de shows, despesas relativas ao tradicional Rodeio e demais despesas necessárias à realização da festa, conforme Plano de Trabalho que fará parte do Termo.

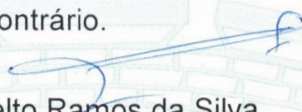
§2º A APAE ficara responsável pelo recebimento das receitas a serem auferidas com os festejos e pelas despesas contratadas, sendo que o saldo financeiro deverá ser aplicado em projetos da Entidade.

Art. 2º - A APAE deverá prestar contas no prazo de até 60 (sessenta) dias após a realização dos objetivos pretendidos e outras condições

serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do Termo de Colaboração.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

